



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**  
**Sessão Ordinária**

**Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **20 de junho de 2017**, pelas 17,00 horas, na **Sede da Junta de Freguesia de Sezures**, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1 - Período de "Antes da Ordem do Dia":**

- 1.º - Validação de eventuais substituições regimentais de Deputados Municipais, verificação da existência de quórum e aprovação da ata da última reunião;
- 2.º - Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão;
- 3.º - Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir;
- 4.º - Informações disponibilizadas pelos elementos nomeados por esta Assembleia Municipal, referentes aos diversos Órgãos ou Entidades a que respeitam as nomeações;
- 5.º - Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal.

**2 - Período da "Ordem do Dia":**

- 1.º - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município;
- 2.º - Associações - Associação de Municípios do Planalto Beirão - Recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;
- 3.º - Regulamentos - Projeto de Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para o Loteamento da Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe - Sezures - Aprovação;
- 4.º - Juntas de Freguesia - Junta de Freguesia de Sezures - Celebração de Contrato-Programa;
- 5.º - Juntas de Freguesia - Junta de Freguesia de Real - Celebração de Contrato-Programa;
- 6.º - Orçamento Municipal - 2.ª revisão;
- 7.º - Plano de Atividades - 2.ª revisão;
- 8.º - Impostos - Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação de taxas;
- 9.º - Impostos - Imposto Municipal sobre Imóveis - Prédios Urbanos - Fixação de redução de taxas;
- 10.º - IRS - Participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Penalva do Castelo;
- 11.º - Taxas - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Fixação.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**3 - Período de Intervenção do Público.**

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos poderão fazer a sua inscrição por escrito, até imediatamente antes do início da sessão, indicando o nome, morada, BI/CC e contacto telefónico ou telemóvel ou e-mail, bem como uma descrição sucinta do assunto a abordar e se pretende intervir no início ou no final da sessão.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 12 de junho de 2017.

O Presidente da Assembleia,



(Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes)

